



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## OFÍCIO VEREADOR Nº 93/2026

(De autoria do vereador **Rafael Tanzi**)

**Assunto:** Solicita aos correios a viabilização do fornecimento regular do serviço de entrega de correspondências na Estrada Toshiyuki Takeda no bairro do Carmo, cujo CEP 18145-348 no Condomínio Recanto do Sabiá e demais propriedades ali localizadas.

São Roque, 16 de janeiro de 2026.

Prezada Senhora,

Solicito encarecidamente aos correios a viabilização do fornecimento regular do serviço de entrega de correspondências à **Estrada Toshiyuki Takeda no bairro do Carmo, CEP 18145-348 no Condomínio Recanto do Sabiá, São Roque e demais propriedades ali localizadas.**

A ausência desse serviço essencial tem gerado transtornos recorrentes aos moradores, que enfrentam dificuldades significativas para o recebimento de correspondências e encomendas. Trata-se de uma demanda constante da comunidade, uma vez que o acesso ao serviço postal é fundamental para assegurar a comunicação, o acesso a bens e serviços, bem como para a adequada organização da rotina dos municípios.

Considerando a relevância da matéria para a organização urbana e o bem-estar da população local, solicitamos prioridade na análise deste pedido, colocando-nos à disposição para o fornecimento de informações complementares que se fizerem necessárias.

Na certeza da especial atenção a ser dispensada a este documento, desde já agradecemos, renovando nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
(RAFAEL TANZI)  
Vereador**

À Ilustríssima Senhora

**GISELE MARTINES**

MD. Gerente de Agência dos Correios III de São Roque – SP

[spiacsaoroque@correios.com.br](mailto:spiacsaoroque@correios.com.br)